

# DIREITOS HUMANOS E A ÉTICA COOPERATIVA

Marcos Spagnuolo Souza<sup>1</sup>

## RESUMO

Os discursos sobre Direitos Humanos são analisados neste trabalho no viés religioso, cientificista e social enfatizando que os referidos princípios humanitários nunca foram efetivados e na realidade sempre predominou o desrespeito a todos os valores humanos. Chegamos ao século XXI com a formatação para vivenciarmos o consumo desenfreado criando espaço para a perpetuação do poder fundado na elite minoritária que elabora leis visando o controle social e nulificando todas as possibilidades do desenvolvimento do homem e da mulher em direção a uma comunidade harmônica e verdadeiramente humana. Diante do movimento dialético caracterizado pela constante transformação apontamos a necessidade da substituição dos Direitos Humanos pela ética cooperativa iniciando uma nova sociedade onde exista efetivamente relacionamento de aceitação entre as pessoas e entre as Nações. Enfatizamos um espaço de fronteira onde seja possível o ensino que denominamos de alteralidade oferecendo as pessoas condições de elaborarem suas próprias visões de mundo e uma disciplina autoreferencial.

**Palavras-chave:** Arquétipos. Direitos Humanos. Ética Cooperativa.

## INTRODUÇÃO

O objetivo do nosso trabalho é discutir e analisar os vários olhares sobre os Direitos Humanos mostrando que as leis são imposições desvinculadas da realidade humana sendo necessária a elaboração de um espaço onde os seres humanos possam ampliar suas consciências originando uma ética cooperativa tornando efetiva a solidariedade entre as pessoas e logicamente dando origem a uma nova sociedade. A importância do trabalho está centrada na apresentação de alternativa de desconstrução dos Direitos Humanos imposto pelo poder minoritário e construção de um novo viés onde seja possível a cada ser humano avaliar os seus relacionamentos, saber as causas

---

<sup>1</sup> Graduado em História e Administração. Lacto Sensu em História e Filosofia. Mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás. Doutorado em Antropologia da Educação pela American World University. Professor na Faculdade Atenas –Paracatu. Minas Gerais.

que levam milhares de pessoas a viverem na ausência de oportunidades iguais e estruturar novos valores fundamentados na ética cooperativa. Iniciamos o trabalho discutindo no primeiro momento os Direitos Humanos no arquétipo religioso, cientificista, social e autoreferencial. No segundo momento procuramos mostrar que durante sete mil anos de História da Humanidade os Direitos Humanos ditados pelas religiões, pelo capitalismo e pelo socialismo não foram efetivados em nenhuma sociedade e atualmente vivenciamos uma sociedade líquida baseada na produção e consumo nulificando todas as possibilidades de uma convivência harmoniosa entre as pessoas. No terceiro momento mostramos a necessidade de uma educação que possibilite o ser humano elaborar as suas próprias análises através da introspecção e ter condições de estruturar uma disciplina autoreferencial. Enfatizamos que a partir do momento em que existem seres autônomos com possibilidades de aceitação do outro, passa a existir um campo em que as relações humanas não são controladas e ditadas pelo poder através de Leis e sim pelo movimento cooperativo e interativo entre as pessoas. A conclusão do trabalho enfatiza que somente vivenciaremos uma sociedade na sua verdadeira concepção quando o ser humano tiver oportunidade de ampliar o seu nível de consciência para ultrapassar as concepções elaboradas por sistemas que reduziram os seres humanos a objetos controlados por filosofias e ideologias que não representam a efetivação do bem comum e respeito à dignidade humana.

## **1 DIREITOS HUMANOS E SEUS ARQUÉTIPOS**

Ao abordarmos o assunto “Direitos Humanos” devemos salientar que existem quatro modelos de abordagens diferenciadas ou arquétipos. Podemos analisar os Direitos Humanos no viés religioso, cientificista ou mecanicista, social e finalmente no viés autoreferencial. É de suma importância o exame dos quatro olhares diferenciados ou argumentos contraditórios sobre o nosso tema porque oferece oportunidade de ampliarmos o nosso entendimento para romper as barreiras do posicionamento unilateral.

### **1.1 ARQUÉTIPO RELIGIOSO**

Os Direitos Humanos no olhar religioso parte do pressuposto que as normas contidas nos livros sagrados representam a vontade de Deus criador de toda existência. Deus é considerado consciência subsistente e todas as leis foram causadas pelo ser subsistente que é perfeito.

Na religião muçumana em todo o Alcorão vamos encontrar referências aos Direitos Humanos e todas as pessoas que desrespeitarem os versículos contidos no referido livro serão condenados ao inferno onde permanecerão eternamente (Surata 2:39): O ser humano não deve causar corrupção na terra (Surata 2: 11). Não subtraia os bens alheios (Surata 2: 188). Deus não estima os agressores (Surata 2: 190). Não deve existir imposição religiosa (Surata 2:256). Quem matar intencionalmente um crente seu castigo será o inferno (Surata 4: 93). O ser humano não deve ter ódio à outra pessoa. A virtude é ser sempre justo (Surata 5:8). Quem matar uma pessoa sem que esta tenha cometido homicídio ou semeado a corrupção na terra, será considerado como se tivesse assassinado toda a humanidade (Surata 5:32). Não entrar em casa alheia sem permissão (Surata 24:27). Nenhum ser humano responderá pela culpa de outra pessoa (Surata 35:18). Destinar parte de seus bens para os mendigos e desafortunados (Surata 51:19).

Na religião cristã fundamentada no Novo Testamento, também conhecido por Escrituras gregas é parte da Bíblia que foi escrita após o nascimento de Jesus. Novo Testamento significa “A Nova Aliança” usada para descrever a relação dos cristãos com Deus. Encontramos no Novo Testamento aspectos importantes relacionados com os Direitos Humanos. Salienta Mateus que aquele que violar qualquer mandamento contido no “livro” será considerado mínimo no reino dos céus (Mt 5:19). Não matarás (Mt 5: 21). Não acumuleis tesouros na terra (Mt 6:19). Ame o teu próximo como a ti mesmo (Mt: 22:37) Os ricos não devem ser orgulhosos e devem praticar o bem e a generosidade em repartir o que possuem (Tm 6:17). Não cometa assassinato, adultério, furto e não queira qualquer coisa que pertence ao teu próximo (Mt 19:16). Vende os teus bens, dá aos pobres e terás um tesouro no céu (Mt 19:16). Amai-vos cordialmente uns aos outros com amor fraterno (Rm 12:9). Abstenha da prostituição (Ts 4:3).

## **1.2 ARQUÉTIPO MECANICISTA**

Os Direitos Humanos no viés mecanicista ou positivista assume a preponderância a partir do momento em que a burguesia assume o poder no século XVIII. A norma jurídica elaborada pela burguesia é o princípio, o meio e o fim de todo o sistema. A lei exerce o controle social, civil, econômico, cultural e religioso. A verdade está na Lei.

Foucault (1995) criticando as imposições positivistas salienta que existe um regime de verdade e a verdade é um conjunto de regras as quais se distingue o verdadeiro do falso e todas estas distinções são efeitos específicos de poder. O poder é uma estratégia de ação e os efeitos da estratégia é a dominação. Ressalta Foucault: “O sistema de direito, o campo judiciário são canais permanentes de relações de dominação e técnicas de sujeição polimorfos. O direito deve ser visto como um procedimento de sujeição e não como uma legitimidade a ser estabelecida” (1995, pag. 182). “O poder é organizado não para a salvação de uma sociedade, mas para aumentar a produção, desenvolver a economia, espalhar a instrução, elevar o nível da moral pública” (2002, pag. 172).

A lei impõe os Direitos Humanos na sociedade, mas não impede que as pessoas façam ou não façam o que ela determina. A lei positiva por ser prescritiva oferece oportunidades infinitas para transposição de suas fronteiras tendo uma ilegalidade tolerada que é a não aplicação da norma jurídica. No que diz especificamente aos Direitos Humanos no Brasil a ilegalidade tolerada é profundamente necessária ao funcionamento do poder que nos governa. Segundo Foucault, o jogo recíproco da ilegalidade faz parte da vida política e econômica da sociedade (Foucault, 2002).

Os Direitos Humanos na Constituição do Brasil ressalta principalmente que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; é garantido o direito a educação, a saúde, ao trabalho, a moradia, ao lazer, e a segurança; sociedade livre, justa e solidária; eliminação da pobreza e da marginalização; reduzir as desigualdades sociais; promover o bem estar de todos; prevalência dos direitos humanos e a dignidade das pessoas; assegurar aos presos o respeito à integridade física e moral.

### **1.3 ARQUÉTIPO SOCIAL**

Os Direitos Humanos no olhar social são originados da associação com outros homens, ou seja, no intercâmbio social, na troca de conhecimentos e dos erros comuns. Todas as percepções e conceitos elaborados nascem da relação do homem com a sociedade na qual está inserido. A lei reflete diretamente a realidade social. Os Direitos Humanos não são anteriores à realidade social e sim posterior a ela. A positividade da realidade social determina o Direito. Somos apenas pó se a ordem social não nos dá vida. A realidade social é a determinante. Não é a Lei que determina a sociedade e sim a sociedade que determina a Lei. A Lei é o resultado de um longo aprendizado sócio-cultural na qual a tradição social e cultural imprime seu caráter na argila amorfa da ordem jurídica. Os Direitos Humanos dentro do arquétipo social nasce justamente para se opor ao Direito positivo imposto pela classe burguesa.

Os Direitos Humanos no viés social são definidos principalmente por Marx e Engels (2007) quando salientam os interesses comuns independentes da nacionalidade. Ressaltam como sendo Direitos Humanos: abolição da propriedade privada; o capital não é um poder pessoal e sim um poder social; eliminação do poder de subjugar o trabalhador por meio da “mais-valia”; abolição da exploração do homem pelo homem e logicamente a abolição da exploração de uma nação por outra; abolição do direito de herança; educação pública e gratuita de todas as crianças; emprego para todos; assistência médica; proteção na invalidez; acesso generalizado à cultura, à ciência, ao desporto e a um ambiente mais saudável; livre desenvolvimento de cada um que é a condição para o livre desenvolvimento de todos

### **1.4 ARQUÉTIPO AUTOREFERENCIAL**

Os Direitos Humanos no arquétipo autoreferencial não existe sendo substituído pela disciplina autoreferencial resultante do movimento estrutural da consciência autopoietica, assim sendo, o comportamento humano não é regido pela Lei imposta pelo poder externo ao homem e sim pela visão de vida de cada pessoa que possui sua origem na estrutura de sua consciência dando origem a ética.

Heráclito citado por Reale e Antiseri (1991) salienta que a ética está vinculada à índole interior, ao estado de consciência da pessoa. A ética é o espaço a partir do qual a consciência se manifesta no ser humano. É algo íntimo, presente nele e não assimilado do exterior. Não é algo introjetado, mas aquilo que já está presente nele, de modo inato (mesmo que esteja adormecido, como potencial). Para Heráclito a ação ética surge de dentro para fora, tendo a consciência como fonte que impulsiona para o reto agir. Diante do que estamos discutindo podemos dizer que a moral está vinculada ao sistema dominante, aos costumes da sociedade sendo aprisionante; já a ética é originária no interior de cada ser humano sendo libertadora.

Dussel citado por Reale e Antiseri (1991) salienta que a ética não pode ser confundida com a moral. A ética é cada pessoa ter a sua própria voz e não fazer o discurso de uma moral dominadora. Salienta que pobre é aquela voz que reflete o discurso do sistema e não o seu próprio discurso. Ética é a luta de cada ser humano para ter a sua própria voz, o seu próprio discurso, eliminando assim a pobreza. A ética é a voz autônoma.

Heráclito e Dussel partem do pressuposto de que o comportamento ético é aquele em que empenhamos para nos libertar e libertar os outros da heteronomia, do jugo, da dominação que faz de todos os seres humanos iguais e instrumentos de produção. Ética é fazer com que surja o homem autônomo, o homem livre que se opõe a todo tipo de opressão.

A ética contrapõe a Lei e a Moral, pois a moral, segundo Marcondes (2007) citando Foucault, são comportamentos impostos por regras originadas dos aparelhos prescritivos, assim sendo, os Direitos Humanos são princípios morais impostos pelos donos do poder.

## **2 ANÁLISE DOS ARQUÉTIPOS**

Observamos através do movimento histórico alguns aspectos que merecem ser pontuados visando o entendimento mais amplo dos Direitos Humanos.

Primeira observação: O poder religioso e suas imposições predominaram durante um longo período histórico. Os fatos históricos nos mostram que no período de

predominância do arquétipo religioso os Direitos Humanos não foram respeitados e geraram guerras, enfrentamentos políticos, lutas sociais e divergências entre protestantes, católicos e muçumanos. A maioria dos conflitos religiosos resultou em crimes contra a humanidade e genocídios. Não podemos esquecer os massacres contra os Cátaros, a “Noite de São Bartolomeu”, a Inquisição, a invasão dos muçumanos na Europa. Os religiosos sempre derramaram sangue uns dos outros em quantidades prodigiosas onde a violência e a crueldade não tinham limites.

Segunda observação: o poder religioso perdeu a sua hegemonia a partir do século XVIII com a revolução burguesa. O advento do capitalismo que implantou o cientificismo e o positivismo jurídico substituiu a concepção de leis impostas por Deus por um ordenamento elaborado por quem detém o poder visando à organização de uma sociedade produtiva e consumista cujo enfoque está na acumulação de bens de capital responsável pela geração de riqueza.

A predominância do arquétipo cientificista gerador do capitalismo e defensor dos Direitos Humanos que ditam o respeito à vida e a dignidade humana iniciam inúmeras guerras de conquista: primeira e segunda grande guerra, a guerra fria, guerra do Vietnã, guerra do Iraque.

As guerras destruíram cidades, eliminando milhares de seres humanos e criaram espaço para o crescimento econômico através da reconstrução, reativando toda a economia da região atendendo aos interesses dos donos do capital. O arquétipo cientificista ofereceu e continua oferecendo as bases para a construção da Indústria Bélica com o poder de destruir toda a humanidade.

A História mostra a evidência da negação dos Direitos Humanos no Capitalismo, as quais vão desde restrições constitucionais, prepotências, mentiras e demagogia até ao fascismo que não respeita qualquer tipo de direito humano. Estamos evidenciando a cultura capitalista erguida nos ideais cientificistas onde o menosprezo pela saúde da população, negação da justiça econômica e social, permitindo que tudo seja negociado: tráfico de droga, prostituição infantil e venda de armamento para os grupos beligerantes dentro da própria sociedade.

Terceira observação: Opondo ao viés mecanicista, no século XX, surgem os movimentos sociais democráticos cujo objetivo é substituir o poder minoritário da

burguesia pela vontade da maioria, ou seja, passa a predominar o arquétipo social. Os Direitos Humanos são centrados em oferecer a toda população o mínimo desejável a uma vida digna. Surgem as revoluções sociais com a implantação do socialismo na Rússia, China, Coreia do Norte, Cuba, Vietnã, Mongólia, Polônia e muitos outros países acenando a ampliação dos Direitos Humanos para o povo.

A História nos mostra que nenhum país que se fundamentou no arquétipo social aboliu o Estado, não aboliu o trabalho assalariado, não substituiu o mercado pela distribuição dos frutos da produção, não ampliou a democracia, não garantiu o controle operário sobre as empresas. Os países ditos socialistas mantiveram as características principais do capitalismo como a mais-valia, existência de um Estado policial, os trabalhadores continuaram tendo que vender sua força de trabalho por um preço menor que nos países capitalistas e continuaram a comprar mercadorias.

Fundado no arquétipo social o socialismo originou Estados Totalitários e despóticos onde os Direitos Humanos são totalmente ignorados chegando ao ponto de aplicar a pena de morte por simples atraso no serviço para forçar o adestramento das massas agrárias da Rússia que não estavam acostumadas com as necessidades objetivas da disciplina fabril (Kurz, 1991).

O emprego da força do trabalho dos povos subordinados ao socialismo foi canalizado para estruturação da segunda indústria bélica do mundo, indo logicamente contra todas as suas colocações de respeito aos Direitos Humanos.

Quarta observação: fica evidente, observando o desenvolvimento Histórico da humanidade, que os arquétipos salientados (religioso, cientificista e social) não colocaram em prática seus discursos sobre os Direitos Humanos tendo uma praticidade totalmente contrária aos ideais anunciados. O povo foi explorado, manipulado, usado, torturado, reduzido a simples objeto da estratégia política e econômica.

Chegamos ao século XXI e podemos dizer que durante sete mil anos (levando em consideração a cultura Vedanta na Índia datada de 5.000 aC.) a grande massa de seres humanos foi escravizada por minorias que elaboraram filosofias, ideologias e políticas para usufruírem o poder a custa da ignorância do povo. Os sete mil anos de História resultaram no crescimento do sistema prisional e onde existem tantos criminosos é sinal incontestado de uma estrutura doente que faz todos os seres



humanos temer os próprios humanos. A História da humanidade pode ser resumida na seguinte frase: o povo foi sempre iludido pelos donos do poder, principalmente nos seus discursos sobre Direitos Humanos.

Quinta observação: O povo, no ano de 2008, depois de séculos de escravidão inconsciente está inserido dentro de uma sociedade global caracterizada por Bauman (2005) de sociedade líquida predominando o desengajamento, descontinuidade e esquecimento do passado; ausência de objetivos, incerteza difusa sem destino, sem ponto de chegada e sem a previsão de uma missão cumprida; desenvolve a pálida evidência da futilidade, nada nascendo para viver muito; perda da autoconfiança e com ela a coragem de imaginar e esboçar modelos de perfeição; a vida sendo presidida pelo consumismo calcado na rápida substituição; o paradigma para avaliar, auditar, monitorar, julgar, censurar, recompensar e punir são critérios do mercado de consumo; ser humano fútil onde a vida é precedida pela satisfação rápida e lucro instantâneo.

Sexta observação: diante das observações apresentadas devemos construir uma nova sociedade e um novo homem, pois, não chegamos ao fim da História. Quando colocamos a palavra “nova” estamos salientando um ser humano que possui visão de mundo e ações totalmente diferenciadas das provocadas pelo arquétipo religioso, social, cientificista principalmente no campo dos Direitos Humanos. No arquétipo autoreferencial os Direitos Humanos desaparecem cedendo lugar a ética cooperativa. Durante toda a História o homem e a mulher foram instrumentos do Direito, da Lei imposta pelo sistema de poder sendo que o paradigma autoreferencial exige ações, pensamentos e racionalidade resultante não de um movimento externo de poder e sim do desenvolvimento da própria análise crítica do ser humano em relação a si mesmo inserido na sociedade global.

### **3 HOMEM AUTOREFERENCIAL E A ÉTICA COOPERATIVA**

Hoje, no limiar do século XXI, os homens e as mulheres devem tomar consciência da necessidade de romperem com o antigo mundo e entrarem na dimensão cooperativa resultante do movimento de suas próprias estruturas investigativas. Para que isso possa acontecer deve ser nulificado todo processo de educação fundado nos valores

morais anteriormente salientados que formatava o ser humano para receber um conhecimento pronto e acabado não oferecendo possibilidade para a construção constante de novas visões de mundo. A época atual exige uma nova educação em contraposição a antiga para que possamos ampliar o nosso discernimento e os valores humanos tenham origem em nosso interior.

### **3.1 EDUCAÇÃO E “EDUCARE”**

Sathya Sai Baba<sup>2</sup> em seus discursos salienta que educação é ler livros, jornais revistas e assistir aulas adquirindo o conhecimento das outras pessoas para sobreviver na vida através de uma profissão. A educação, apesar de fornecer inúmeros conhecimentos práticos, não remove a mediocridade das pessoas e o individualismo egótico. Por outro lado, o “educare” oferece condições para que as pessoas tenham consciência de si mesmo como ser humano inserido no universo micro, meso e macro através de constante reflexão sobre seu posicionamento na vida. A partir do momento em que ocorre a elaboração de um espaço de reflexão surge a oportunidade da substituição da moral pela ética e logicamente a transferência dos Direitos Humanos para uma ética cooperativa ou uma vivência dentro dos valores do cooperativismo que representa a verdadeira natureza humana. O “educare” promove a unidade, a igualdade, a co-existência pacífica entre os seres humanos como resultado do seu processo de expansão da consciência e não através de imposições.

O paradigma autoreferencial sustenta o postulado da existência harmoniosa entre educação e “educare” onde a educação oferece os meios para a pessoa sobreviver na sociedade e o “educare” a elaboração do conhecimento autoreferencial.

Poema Télugo, de autor desconhecido, salienta: A boa educação é aquela que ensina o método para alcançar a paz mundial; aquela que destrói a mentalidade estreita; e que promove a unidade, a igualdade e a co-existência pacífica entre os seres humanos.

A educação em si não impulsiona o ser humano a ampliar sua visão de ser criativo no mundo. Apesar de fornecer conhecimento técnico e científico não remove o

---

<sup>2</sup> Baba, Sathya Sai. A educação sem “educare” é inadequada. Disponível em: [www.sathyasai.com](http://www.sathyasai.com). Acesso em 01 Setembro de 2008.

egocentrismo e a necessidade constante de dominação, nulificando assim, todos os postulados dos Direitos Humanos. A educação está ideologicamente saturada e serve ao poder existente e às relações estruturais na sociedade de consumo.

O “educare” está comprometido não com o conhecimento e sim com a sabedoria podendo ser sintetizado nos princípios de Giroux citado por Palmer (2006): o processo de desenvolvimento humano é mais que a reprodução cultural que serve para dar poder a quem já tem poder na sociedade e manter a marginalização dos que não têm poder. A sabedoria é transformação e emancipação que promove a autonomia individual e coletiva em democracias participativas que enaltecem a diversidade e a pluralidade de culturas e grupos sociais. Sabedoria envolve a igualdade genuína que elimina a pobreza, a exclusão social, a mediocridade na cultura de massa, ganância, racismo, materialismo, desumanização, ideologias nacionalistas militaristas e colonialismo urbano. Sabedoria envolve a luta por aceitação de todos os grupos de participarem do discurso; necessidade de criar alianças e solidariedades. Os seres humanos precisam agir como intelectuais transformadores, despertando as consciências das pessoas para assuntos emancipacionistas que os elevam além das fronteiras tradicionais de poder.

Podemos dizer que “educare” é uma pedagogia limite onde as questões de desigualdades, poder de fazer calar, opressão e sofrimento precisam de deixar de existirem, permitindo a construção de uma sociedade global altruísta erguida na ética cooperativa resultante do processo evolutivo de cada ser humano.

## **CONCLUSÃO**

Alguns intelectuais salientam que os Direitos Humanos impostos de cima para baixo não solucionou e não soluciona as rivalidades existentes dentro das nações e entre nações, sendo necessário um Direito que seja resultante da vontade social, da vontade da maioria do povo. Na situação em que se encontra o povo, totalmente sem visão própria de mundo e na condição de heteronomia plena é injustificável o referido postulado, pois, a voz do povo é a voz do poder. O povo para sobreviver tem que atender o atual sistema de poder e em troca de sua sobrevivência tornou-se subserviente. O discurso que aponta como melhor solução para sairmos da crise em que está os Direitos Humanos fundamentado no postulado democrático, reforça o discurso dos

dominadores que utiliza o povo para criar um sistema altamente repressivo. Ouvir o povo é não sairmos do espectro ou do fantasma milenar que engendrou um agrupamento humano autodestrutivo. Provavelmente, o único caminho que possuímos é elaborarmos um sistema de fronteira onde seja possível iniciar o acoplamento entre o educar e “educare” dando origem ao ensino que denominamos de alteralidade centrado na vivência do arquétipo autoreferencial cujo princípio basilar é desenvolvimento material e humano com liberdade ética e visão cooperativista.

### REFERÊNCIAS

Baba, Sathya Sai. **A educação sem “educare” é inadequada**. Disponível em: [www.sathyasai](http://www.sathyasai.com). Acesso em 01 Setembro de 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Cultura: rebelde e ingovernável**. In: BAUMAN, Zygmunt. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 25 Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_ **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Grall, 1995.

KURZ, Robert. **A economia de guerra alemã e o socialismo estatal**. In *O Colapso da Modernização*. Disponível em: <http://obeco.no.sapo.pt/rkurz142.htm>. Acesso em 24 Setembro de 2008.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética**. Rio de Janeiro: Zahar. 2007

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Escala, 2007.

PALMER, Joy. A. **Cinquenta grandes educadores modernos**. São Paulo: Contexto. 2006.

REALE, Giovane; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**. São Paulo. Edições Paulinas. 1991.